DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis – SP

Edital Nº 08/2023

Torna público a relação de aprovados na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente do Processo de Escolha para Conselho Tutelar 2023.

APROVADOS PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO –

PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR DOLCINÓPOLIS/SP – 2023

Art. 1º. Os **aprovados** na prova de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente está demonstrado no quadro abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	NOTA
Adriana Caldeira Santos Garcia	44.830.434-X	60,0
Catiângela Andreia Boga Fanti	14.837.450-5	50,0
Simone Rossi Pereira	42.255.706-7	55,0

Art. 2º. A interposição de recursos, em havendo interesse por algum candidato, esta deverá ocorrer nos dias 25 e 26 de julho de 2023.

Art 3º. Este edital passa a viger a partir de sua publicação.

Dolcinópolis, 24 de julho de 2023.

Edilso Gonçalves de Seixas

Presidente do CMDCA

Rua Santo Antonio, s/nº - Centro - CEP 15.740-000 - **Tel.: (17) 3636-1102**
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis – SP

Resolução Nº 02/2023

O Conselho Municipal, no uso de suas atribuições e responsabilidade com Processo de Escolha para o Conselho Tutelar 2023,

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.333/2015, RESOLVE:

Considerando o número de inscritos para concorrer ao Conselho Tutelar 2023 – Gestão 2024/2028;

Considerando que prorrogou o período de inscrição e envidou esforços almejando atingir o total de 10(dez) candidatos como define a resolução 231/2022 do CONANDA

Considerando que mesmo prorrogando o prazo, obteve-se somente 09 (nove) inscrições;

Considerando que no dia da prova escrita houve 02 (duas) ausências;

Considerando que houve apenas 03 (três) aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos;

Considerando a orientação do Ministério Público da Comarca de Estrela D'Oeste /SP e,

Considerando a reunião informativa e de ciência realizada no dia 19/07/2023 com os candidatos que realizaram a prova escrita, com a anuência de todos, conforme Ata assinada pelos presentes.

Art. 2º. Resolve aplicar nova prova de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente aos candidatos que não atingiram a nota mínima.

Art. 3º. A prova será realizada no dia 28 julho de 2023, das 14:00 às 17:00 horas, ao Lado do CRAS, localizada à Rua: Avenida Elydio Massarenti nº 1410

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Santo Antonio, s/nº - Centro - CEP 15.740-000 - **Tel.: (17) 3636-1102**
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis – SP

Art 3º. Este edital passa a viger a partir de sua publicação.

Dolcinópolis, 24 de julho de 2023.

Edilso Gonçalves de Seixas

Presidente do CMDCA

Rua Santo Antonio, s/nº - Centro - CEP 15.740-000 - **Tel.: (17) 3636-1102**
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br